



D. oficial nº 90 - 15/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.192 - DE 09 DE MAIO DE 1.975

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a FACULDADE
DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 09 de maio de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração